



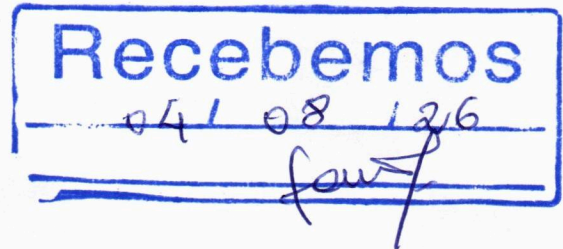
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 416/2026

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação Faz.



Morro da Garça/MG, 3 de agosto de 2026.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Com os meus cumprimentos, venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência informações acerca dos serviços educacionais prestados pelo Município de Morro da Garça a estudantes e localidades situados nas proximidades das divisas municipais.

A presente solicitação integra trabalho desenvolvido por este Vereador, destinado a verificar a correspondência entre os limites territoriais oficiais do Município e a área efetivamente alcançada pelos serviços públicos prestados por Morro da Garça, especialmente em relação a moradores dos municípios vizinhos de Corinto, Curvelo e Felixlândia.

Em determinadas regiões, a proximidade geográfica, as condições de acesso e a tradição de atendimento podem ter levado o Município de Morro da Garça a incluir, em suas rotinas, estudantes e localidades que se encontram além de seus limites territoriais.

Na área da educação, essa situação possui especial relevância, pois pode envolver a matrícula de alunos residentes em outros municípios, a disponibilização de vagas na rede municipal, o transporte escolar rural, o deslocamento de veículos e servidores, e a manutenção de rotas que ultrapassam as divisas de Morro da Garça.

Essa realidade gera evidente desequilíbrio: enquanto o município vizinho permanece responsável pela área e recebe as receitas e os demais benefícios vinculados ao seu território, Morro da Garça arca com os custos financeiros e operacionais do atendimento, utilizando veículos, combustível, servidores, materiais e outros recursos próprios, sem a devida contraprestação.

Além do impacto direto sobre o orçamento municipal, a manutenção de rotas externas pode aumentar a quilometragem percorrida, elevar os gastos com combustível e manutenção dos veículos, ampliar o tempo de deslocamento dos estudantes e comprometer a capacidade de atendimento das localidades pertencentes a Morro da Garça.

Nesse sentido, a correta identificação e observância dos limites territoriais do Município são indispensáveis para o planejamento da política educacional, a organização das rotas escolares, a adequada distribuição das despesas e a definição das responsabilidades de cada ente municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Com essa finalidade, a pedido deste Vereador, foi encaminhado ofício à Fundação João Pinheiro — FJP, solicitando informações sobre os limites territoriais do Município de Morro da Garça.

Em resposta, a Fundação apresentou Nota Técnica na qual indica os limites de Morro da Garça e suas divisas com os municípios de Corinto, Curvelo e Felixlândia. O documento e o respectivo cartograma seguem anexos e deverão servir como referência territorial para o presente levantamento.

Diante dessas informações, solicita-se que essa Secretaria informe, especialmente:

- a) Quais são as rotas de transporte escolar atualmente realizadas pelo Município, com indicação das comunidades, fazendas, propriedades e localidades atendidas;
- b) Quais dessas rotas, após confronto com o cartograma anexo, ingressam ou passam por áreas situadas além dos limites territoriais de Morro da Garça;
- c) Quais são os pontos de embarque e desembarque, o percurso realizado, a quilometragem aproximada, os dias e horários de funcionamento e as unidades escolares de destino;
- d) Quantos estudantes residentes em Corinto, Curvelo ou Felixlândia estão matriculados em unidades da rede municipal de ensino de Morro da Garça, com indicação do respectivo município e da localidade de residência;
- e) Quantos estudantes residentes em outros municípios utilizam o transporte escolar fornecido por Morro da Garça, com indicação da rota utilizada;
- f) Se existem estudantes residentes em Morro da Garça que sejam transportados para unidades escolares situadas em outros municípios, informando a respectiva rota e unidade de destino;
- g) Quais veículos, servidores, motoristas, monitores e demais recursos municipais são empregados nas rotas que atendem estudantes residentes fora do Município;
- h) Desde quando esses estudantes e localidades são atendidos e qual foi a justificativa administrativa para sua inclusão nas rotinas da Secretaria;
- i) Qual o custo estimado dessas rotas e atendimentos, abrangendo, na medida do possível, despesas com pessoal, combustível, manutenção dos veículos, transporte contratado e demais custos relacionados;
- j) Se existe convênio, pactuação, ajuste, autorização, ressarcimento, repasse ou qualquer contrapartida oferecida pelos municípios beneficiados;
- k) Outras informações ou documentos que possam contribuir para a compreensão e o dimensionamento da situação.

Solicita-se que os dados sejam apresentados, sempre que possível, de forma organizada por rota, localidade, município de residência, número de estudantes,



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

quilometragem e frequência, acompanhados de mapas, croquis, itinerários, planilhas, relatórios ou controles administrativos existentes.

Em razão de envolver informações de crianças e adolescentes, os dados deverão ser apresentados de forma consolidada, sem identificação nominal dos estudantes ou exposição de outros dados pessoais que não sejam necessários ao levantamento.

As informações encaminhadas farão parte de estudo destinado a identificar os serviços e os custos atualmente suportados por Morro da Garça fora de seus limites territoriais.

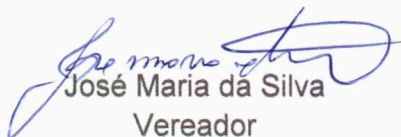
Ressalta-se que o objetivo do presente levantamento não é determinar a interrupção imediata do transporte ou do atendimento educacional, mas conhecer a realidade, dimensionar os custos e reunir elementos concretos para a construção de uma solução administrativa adequada.

Concluído o levantamento, os dados serão apresentados às Prefeituras dos municípios vizinhos envolvidos, com o objetivo de promover diálogo institucional e buscar uma solução comum para o problema, mediante definição de responsabilidades, cooperação administrativa, reorganização das rotas, compartilhamento de custos ou outra medida adequada.

Não sendo possível alcançar uma composição, o estudo servirá para orientar a reorganização das áreas e rotas atendidas, de modo que Morro da Garça deixe de suportar, sem a devida contraprestação, despesas relacionadas a serviços de responsabilidade de outros municípios.

Certo de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,


José Maria da Silva
Vereador

Exmo. Sr.

Fausto Ferreira dos Santos

Secretário Municipal de Educação de Morro da Garça (MG)